



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 91 /2025

Pentecoste/CE, 14 de maio de 2025.

CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA A FIM DE EVITAR ACIDENTES DE TRÂNSITO, NAS ESCOLAS, PARA AS CRIANÇAS

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Venho requerer, que seja submetido à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação ao Poder Executivo Municipal, a criação de um programa a fim de evitar acidentes de trânsito, nas escolas, para crianças

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a criação e implementação de um programa educativo, nas escolas da rede municipal de ensino, com foco na prevenção de acidentes de trânsito e na formação de uma cultura de segurança desde a infância.

As estatísticas demonstram que o trânsito é uma das principais causas de morte e ferimentos no Brasil, e muitas dessas ocorrências envolvem crianças, seja como pedestres, ciclistas ou passageiros. A educação para o trânsito desde os primeiros anos escolares é uma ferramenta fundamental para a formação de cidadãos mais conscientes, responsáveis e preparados para conviver com as normas e os desafios da mobilidade urbana e rural.

A proposta é que o programa contemple ações lúdicas e pedagógicas, como palestras, oficinas, atividades interativas, distribuição de materiais educativos e até a simulação de situações reais de trânsito. Com isso, pretende-se despertar nas crianças a importância da atenção, do respeito às sinalizações, e do comportamento seguro no deslocamento diário, seja a pé, de bicicleta ou em veículos.

Ao inserir esse tema no ambiente escolar, estamos não apenas protegendo nossas crianças, mas também influenciando positivamente suas famílias e a comunidade, promovendo uma mudança cultural em prol de um trânsito mais humano e seguro para todos.

Dessa forma, reforçamos a importância desta iniciativa como investimento em educação, prevenção e cidadania, visando à preservação da vida e à construção de um futuro mais seguro no município de Pentecoste.

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA

Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com